



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

NOTA DE ESCLARECIMENTO nº 03
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2019

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS, por meio deste Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 001/2017, conforme suas atribuições dispostas nos artigos 11 e 19 do Decreto nº 5.450/2005, vem esclarecer o questionamento realizado:

QUESTIONAMENTO 1:

“01) Referente ao item 03 do módulo 2, é mencionado a questão de vinculação das digitais aos dados cadastrais do empregado, podemos entender que está digital estaria cadastrado dentro do Hardware?”

RESPOSTA 1:

Sim.

QUESTIONAMENTO 2:

“02) Atualmente qual é a quantidade de servidores ativos na base do COREN-RS?”

RESPOSTA 2:

O número de servidores/empregados ativos é de 127 (cento e vinte e sete), atualizados até o dia 24/05/2019.

QUESTIONAMENTO 3:

“03) Atualmente quantos sindicatos o COREN-RS possui?”

RESPOSTA 3:

02 (dois) sindicatos.

Porto Alegre, 24 de maio de 2019.

Lucas Mattos Criscuoli
Pregoeiro do COREN-RS